

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes do Ministro da Economia e da Ministra  
da Agricultura e do Mar

### Despacho (extrato) n.º 7707/2015

O Despacho n.º 15480/2011, de 10 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro, procedeu à criação da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), que tem por missão promover a análise das relações entre os setores de produção, transformação e distribuição de produtos agrícolas, com vista ao fomento da equidade e do equilíbrio na cadeia alimentar.

Os trabalhos desenvolvidos ao longo destes três anos revelaram ser fundamental incluir na composição da PARCA um representante dos consumidores, uma vez que os temas em causa e as medidas adotadas têm reflexo na oferta de produtos agroalimentares aos consumidores.

Assim, o presente despacho altera a composição da PARCA através da inclusão de um representante da Direção-Geral do Consumidor, refletindo aquela plataforma os vários interesses presentes na cadeia alimentar, o que contribui para melhorar a prossecução da sua missão.

Aproveita-se a oportunidade para corrigir o lapso constante do Despacho n.º 15480/2011, de 10 de novembro, onde foi omitida a referência ao representante da CCP — Confederação de Comércio e Serviços de Portugal, apesar de participar nesta plataforma desde a sua constituição.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 — É alterado o n.º 3 do Despacho n.º 15480/2011, de 10 de novembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

«3 — A PARCA é composta por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) Ministério da Economia;
- b) Ministério da Agricultura e do Mar, que assegura o secretariado de apoio;
- c) CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal;
- d) CCP — Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- e) CIP — Confederação Empresarial de Portugal;
- f) Confederação Nacional da Agricultura;
- g) Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL;
- h) Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição;
- i) CENTROMARCA — Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca;
- j) Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares;
- k) Autoridade da Concorrência;
- l) Direção-Geral das Atividades Económicas;
- m) Direção-Geral do Consumidor;
- n) Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.»

2 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

6 de julho de 2015. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208775139

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

### Despacho n.º 7708/2015

**Designação em Comissão de Serviço, da licenciada Maria Gorete Velho Cabral de Medeiros Costa no cargo de Chefe de Divisão de Aquisições, Logística e Património da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.**

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por último alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi, por deliberação de 22 de junho de 2015, do Conselho Diretivo da APA, I. P., designada, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão de

Aquisições, Logística e Património (cargo de direção intermédia de 2.º grau), a Licenciada Maria Gorete Velho Cabral de Medeiros Costa, possuidora de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na síntese curricular em anexo.

2 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

### Síntese Curricular

Identificação:

Nome: Maria Gorete Velho Cabral de Medeiros Costa

Data de Nascimento: 10 de maio de 1975

Habilitações Académicas:

Diploma de Especialização em Assuntos Jurídico-Administrativos pelo Instituto Nacional de Administração, I. P.

Pós-Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Licenciatura em Direito, menção de Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Formação Profissional:

Formação para Dirigentes em Gestão Pública (FORGEP).

Frequentou diversas ações de formação e seminários nas áreas de Contratação Pública, Direito Administrativo, Direito do Urbanismo e Notariado Privativo.

Experiência Profissional:

Desde 2013 — Exerce funções de Dirigente Intermédio de 2.º grau na Divisão de Aquisições, Logística e Património (DALP), do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais (DFIN), na Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

De 2012-2013 — Inspetora Superior, com competências de coordenação, na Inspeção Regional das Atividades Económicas, do Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial do Governo Regional dos Açores.

De 2011-2012 — Inspetora Superior, na Inspeção Regional das Atividades Económicas.

De 2005-2012 — Técnica Superior na Câmara Municipal de Povoação.

De 2004-2005 — Jurista na Câmara Municipal de Povoação.

Outros Elementos:

Coordenadora do Curso de Formação Específica para Inspetor Superior, na Inspeção Regional das Atividades Económicas, onde foi formadora nas disciplinas de Direito Penal, Direito de Mera Ordenação Social e Direito Processual Penal.

Nomeada membro do júri de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal e para diversos procedimentos de aquisições de bens e serviços.

208775147

### Despacho n.º 7709/2015

**Designação em Comissão de Serviço, da licenciada Dília Maria Lima Jardim no cargo de Chefe de Divisão de Gestão do Ar e Ruído da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.**

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por último alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi, por deliberação de 08 de junho de 2015, do Conselho Diretivo, designada, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão de Avaliação de Riscos e Emergências Ambientais (cargo de direção intermédia de 2.º grau), a Licenciada Dília Maria Lima Jardim, possuidora de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na síntese curricular em anexo.

6 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

### Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Dília Maria Lima Jardim

Data de Nascimento: 09 de maio de 1965